



O ARCAÍSMO POLÍTICO NO BRASIL: AS CONTRIBUIÇÕES DE MARIA ISAURA PEREIRA DE QUEIROZ LIDAS À LUZ DO PENSAMENTO SOCIAL BRASILEIRO

Maria José de Rezende*

Universidade Estadual de Londrina – UEL

wld@rantac.net

RESUMO: O mandonismo, o arcaísmo, o personalismo e o clientelismo são características definidoras da feição política brasileira. Desde o seu início, nas três últimas décadas do século XIX, o pensamento social tem tematizado esses traços constituidores do padrão de domínio vigente no país. Neste artigo, será demonstrado como o arcaísmo foi debatido por inúmeros intérpretes que objetivavam trazer à tona as dificuldades de mudança social que já eram plenamente visíveis nas diversas conjunturas estudadas por Sílvio Romero, Manoel Bomfim, Euclides de Cunha, Fernando de Azevedo, Sérgio Buarque de Holanda, Oliveira Vianna, Celso Furtado e Maria Isaura Pereira de Queiroz. Serão trazidos à tona os diálogos, as convergências, as divergências, as proximidades e os distanciamentos verificáveis no amplo leque de idéias que florescem ao longo do século XX, com o intuito de esclarecer os efeitos nefastos da contínua sobrevivência do oligarquismo como uma forma de mando que tem dado substancialidade ao padrão de domínio sedimentado no país.

ABSTRACT: The bossing, the archaism, the personalism and the clientelism are characteristics that define the Brazilian political flavor. Since its beginning, in the last three decades of the 19th century, the social thought has been the constant theme of the constituent traits of the current control pattern in the country. In this article, it will be demonstrated how archaism was debated by a lot of interpreters who had the purpose of bringing up the social change difficulties that were totally visible in the several conjunctures studied by Sílvio Romero, Manoel Bomfim, Euclides da Cunha, Fernando de Azevedo, Sérgio Buarque de Holanda, Oliveira Vianna, Celso Furtado and Maria Isaura Pereira de Queiroz. The dialogues, convergences, divergences, proximities and distantiations verifiable in the ample range of ideas that flourish over the 20th century will be brought up, with the purpose of clearing up the disastrous effects of the continuous survival of the oligarchy as a way of bossing, which has given substantiality to the control pattern that exists in the country.

PALAVRAS-CHAVE: Mandonismo – Poder local – Poder central

KEYWORDS: Bossing – Local power – Central power

* Doutora em Sociologia pela Universidade de São Paulo, professora de Sociologia da Universidade Estadual de Londrina, membro do corpo docente do programa de mestrado em Ciências Sociais da UEL e dos programas de especialização em Ensino de Sociologia e em Comunicação Popular e Comunitária. Co-autora de alguns livros, tais como: **Iniciação à Sociologia**, da editora Atual e **Direitos humanos e educação**, da editora Cortez em co-edição com a FEUSP. Autora dos livros **A ditadura militar no Brasil** e **A transição como forma de dominação política**, ambos publicados pela Eduel.

Este artigo traçará um paralelo entre as reflexões de Maria Isaura Pereira de Queiroz desenvolvidas nos textos **Política, ascensão social e liderança num povoado baiano**, **O mandonismo local na vida política brasileira** e **O coronelismo numa interpretação sociológica**¹ sobre a força do poder local no país e algumas outras análises que se desenvolveram desde o final do século XIX no âmbito do pensamento social brasileiro.

As reflexões de Manoel Bomfim, de Sílvio Romero, de Euclides da Cunha, de Fernando de Azevedo, de Oliveira Vianna, de Sérgio Buarque de Holanda, de Celso Furtado, entre outros, levando em conta as suas diferenças, tratavam, em décadas diversas, entre outras questões, da força do oligarquismo na vida política brasileira. Há, assim, uma relevância dessa temática no interior do pensamento social brasileiro que as obras de Queiroz sobre o assunto destacou.

Demonstrar-se-á, num primeiro momento, que as reflexões sobre o oligarquismo se inscrevem numa tradição inaugurada pelo pensamento social brasileiro desde o início do século XX. Que tradição seria essa? Uma tradição capaz de trazer à tona os elementos sociológicos e políticos indicadores das dificuldades de estabelecer, no país, um processo de suplantação da força dos poderes locais, dos poderes oligárquicos rechaçadores de toda e qualquer mudança que venha abalar a sua condição de força expressiva entre outras forças firmadas gradativamente em razão das mudanças sociais que se foram processando.

Ao longo do século XIX e do século XX ocorreram modificações no modo de processamento das relações de mando e de decisão; todavia, os setores oligárquicos conseguiram, através de esforços políticos incontáveis, manter-se como uma força detentora de posições de poder significativas. O que lhe possibilitou obter um papel-chave mediante as várias mudanças políticas que se iam delineando no horizonte.

Tendo como esteio central os textos de Maria Isaura Pereira de Queiroz sobre o processo político brasileiro após a república, este artigo buscará demonstrar que as elucidações das conjunturas no pós-1889 e no pós-1930 feitas por diversos pensadores sociais, tais como: Sílvio Romero, Manoel Bomfim, Euclides da Cunha, Fernando de

¹ QUEIROZ, Maria Isaura Pereira de. O coronelismo numa interpretação sociológica. In: FAUSTO, Boris (Org.). **O Brasil republicano: estrutura de poder e economia (1889-1930)**. São Paulo: Difel, 1975, p. 155-190.

_____. **O mandonismo local na vida política brasileira**. São Paulo, IEB, 1969.

_____. **Política, ascensão social e liderança num povoado baiano**. In: _____. **O campesinato brasileiro**. Petrópolis/RJ: Vozes, 1976, p. 101-122.

Azevedo, Sérgio Buarque de Holanda e Celso Furtado, clarificam os aspectos essenciais desse processo de manutenção da oligarquização do poder no país, conforme amplamente debatido por Queiroz. Ocorreu uma modernização econômica que não resultou, expressivamente, em uma redefinição da vida política nacional.

Num segundo momento, este artigo tecerá uma discussão sobre as (des)semelhanças entre as discussões de Maria Isaura Pereira de Queiroz no livro **O mandonismo político na vida brasileira** e as de Oliveira Vianna no texto **Populações meridionais no Brasil**². Isso porque, se parte do pressuposto de que o livro de Queiroz, publicado em 1969, contém um diálogo implícito com a obra de Oliveira Vianna, embora a autora não o tenha sequer mencionado na bibliografia utilizada.

PODER LOCAL, PODERES OLIGÁRQUICOS: UM TEMA RECORRENTE NO PENSAMENTO SOCIAL BRASILEIRO

O livro **História da literatura brasileira**,³ de Sílvio Romero, publicado em 1888, já trazia uma discussão importante sobre o poder local e o mandonismo no país. Para ele, as mudanças econômicas, políticas e institucionais estavam, de certo modo, bloqueadas tanto pela forma de agir dos fazendeiros (que eram os mandões locais) e dos governantes quanto pela incapacidade que os próprios brasileiros, de modo geral, possuíam de reagir contra a própria falta de ação. E qual era, para ele, a base sobre a qual florescia um poder local que impedia o florescimento de ações políticas, de fato, republicanas? Na base desta dificuldade estava o modo de processamento da vida econômica. Ele afirmava:

[...] a grande massa da população, espoliada por dois lados, arredada do comércio e da lavoura, neste país essencialmente agrícola, moureja por aí abatida e faminta, não tendo outra indústria em que trabalhe; pois que até os palitos e os paus de vassoura mandam-se vir do estrangeiro. Não é este o lugar mais próprio para descobrir os andrajos da nação e mostrar os corpos enfraquecidos, que sem trabalho nem pão, são a grande fonte onde o fazendeiro vai buscar os servos, que chama agregados, e o governo os seus capangas, os seus votantes e os seus soldados.⁴

O fortalecimento do poder local era, então, alimentado pela existência de uma massa de pessoas pobres que se submetia ao poderio de alguns indivíduos (proprietários

² OLIVEIRA VIANNA, Joaquim José. **Populações meridionais do Brasil**. Brasília: Câmara dos Deputados, 1982, p. 567.

³ ROMERO, Sílvio. **História da literatura brasileira**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1943.

⁴ Ibid., p.121-2.

de terras, burgueses e governantes, de modo geral), que se empenhavam em manter a condição econômica e política imutável.⁵ O alheamento da maioria, já que não existia uma opinião pública esclarecida, potencializava também a vigência de um poder local que tinha como característica a vaidade e a petulância desenfreada.⁶

Ao tecer uma crítica contundente à política imperial, Silvio Romero chamava a atenção para a necessidade de pensar os sustentáculos da monarquia durante séculos. A administração monárquica teria sido um desastre assentado na tirania, nas atrocidades e na violência dos poderes locais. O oligarquismo havia destruído o país, e a dimensão dos estragos era incalculável.⁷ Em **O Brasil na primeira década do século XX**, ele dizia:

O que nestas páginas censurei não foi o povo, que é ingênuo e generoso; foi a classe que se apoderou de seu governo, de seus destinos, e tenta fazê-lo à sua imagem e semelhança, classe, na maioria, composta de incompetentes e de espertalhões. Aos que exerceram o monopólio de nos governar em nome do direito divino dos reis, sucederam os que exercem o mesmo monopólio em nome da esperteza, da audácia, da mentira, da corrupção. Contra esses é que é preciso bater, bater, bater, no intuito de desbravar o caminho dos tropeços que o entulham. Todas as forças ativas na nação devem ser movimentadas no sentido de nos educarmos para assumir a posição que devemos ocupar.⁸

Ao culpar os políticos, entre outros agentes,⁹ Silvio Romero estava, evidentemente, atacando, principalmente, os representantes dos latifundiários, já que, como afirma Maria Isaura Pereira de Queiroz em **O mandonismo local na vida política brasileira**, eram eles que dominavam a cena política no final do século XIX. O próprio modo de composição dos cidadãos ativos, dos eleitores paroquiais e dos candidatos a deputado e a senador já explicitava um processo altamente excludente. Ela diz que na Constituição de 1824 já estava inscrita a estrutura econômica e sua divisão em grupos que comporiam os cidadãos ativos (grandes fazendeiros, fazendeiros menores e agregados desde que alcançassem uma determinada renda) e os não-cidadãos (escravos e todos aqueles que não alcançavam uma renda que permitisse escolher os eleitores paroquianos).

⁵ ROMERO, Silvio. **Obras filosóficas**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1969, p. 273.

⁶ Ibid., p. 263.

⁷ Id. As oligarquias e sua classificação. In: _____. **Provocações e debates**: contribuições para o estudo do Brasil social. Porto: Chardron de Lello & Irmão, 1910, p. 10.

⁸ Id. **O Brasil na primeira década do século XX**. Lisboa: A Editora, 1911, p. 19.

⁹ Silvio Romero culpava também os literatos e jornalistas pela calamidade política do país.

Cidadãos ativos eram os que possuíam mais de 25 anos e uma renda líquida anual de 100\$000. Somente os indivíduos nessa condição podiam escolher os eleitores paroquianos. E somente aqueles que possuíam uma renda anual de 200\$000 e não fossem escravos libertos podiam candidatar-se a eleitores paroquiais, incumbidos de eleger os deputados e os senadores. E quem podia ser candidato a deputado e a senador? A deputado, quem tivesse uma renda anual superior a 400\$000, e a senador, quem tivesse mais de 40 anos e uma renda anual superior a 800\$000. Tais exigências já demonstravam que a ocupação destes cargos políticos ficava restrita aos representantes dos latifundiários.¹⁰

Maria Isaura Pereira de Queiroz discordava das análises que acreditavam ser D. Pedro II, por exemplo, revestido de grande poder. O imperador não tinha em suas mãos tanto poder como alguns supunham. Ou seja, ele não controlava, a partir do poder central, como marionetes os presidentes das províncias encarregados de submeter ao seu mando as lideranças municipais. No império, dizia ela: “os partidos imperiais foram o manto sob o qual se escondeu a força dos chefes locais”.¹¹

Aqueles últimos é que sustentavam o padrão de domínio monárquico, já que “o governo era o ministério, mas como representante dos senhores rurais, os quais, fazendo e desfazendo maiorias, faziam ou derrubavam gabinetes, mudando a face da política. Em lugar da centralização do poder nas mãos do imperador, o que havia era a sua fragmentação nas mãos dos proprietários agrícolas”.¹²

A política oligárquica assentada, principalmente, no fato de os políticos mais graduados manobram, da capital, os chefes locais, se estendeu para além do período monárquico. Após a instauração da república tais procedimentos se mantiveram intactos.¹³ Os políticos mais graduados continuavam sendo proprietários de terras e/ou ligados a eles, prolongando assim, no século XX adentro, o arcaísmo político denunciado tanto por pensadores sociais identificados como conservadores (Alberto Torres), quanto por aqueles reconhecidos como progressistas (Manoel Bomfim). Aquele

¹⁰ QUEIROZ, Maria Isaura Pereira de. **O mandonismo local na vida política brasileira**. São Paulo: IEB, 1969, p. 50.

¹¹ Ibid., p. 51.

¹² Ibid., p. 54.

¹³ Diferentemente de Euclides da Cunha que considerava que a república teria sido fruto de uma revolução, Maria Isaura Pereira de Queiroz destacava que esta teria sido um movimento pouco representativo no que tange à ação política. A república não teria sido deflagrada pelo embate político, mas sim por uma questão militar. Sobre isto ver: QUEIROZ, op. cit. e CUNHA, Euclides da. Da independência à república. In: COUTINHO, Afrânio (Org.). **Obra completa**. Rio de Janeiro, Cia José Aguillar, 1966, p. 326-376.

primeiro dizia que a “oligarquia [...] explora[va] a vida pública no Brasil com o mesmo desembaraço que os senhores punham em explorar seus vassalos”.¹⁴

Diversos pensadores sociais constataam, então, que após a república ocorreu uma reorganização das forças oligárquicas em bases cada vez mais complexas e solidificadas, de modo a parecer cada vez mais difícil o seu combate, a sua derrota. Por isso, Silvio Romero definia-se como comprometido com o dever intelectual de atacar os políticos, os quais eram, essencialmente, os representantes das oligarquias. No texto **Nosso maior mal**, ele sublinhava a leviandade e o alheamento das elites no que tange à vida nacional.¹⁵ Ele perguntava: no que se transformaram as câmaras municipais e as assembleias estaduais? Ele respondia:

Em terríveis ratoeiras para arrancar aos povos os últimos vinténs, enriquecendo por todo o país verdadeiros clãs locais de mandões insaciáveis. As assembleias estaduais são guardas avançadas ao serviço das oligarquias, cujos interesses defendem com a espoliação, muitas vezes, dos haveres das populações e sempre com o seqüestro das liberdades públicas.¹⁶

Os pensadores sociais das primeiras décadas do século XX, entre os quais Silvio Romero, Manoel Bomfim¹⁷ e Euclides da Cunha, já haviam destacado as singularidades das práticas oligárquicas a partir da república. Maria Isaura Pereira de Queiroz, no capítulo V da obra **O mandonismo local na vida política brasileira**, também deu destaque a tais especificidades ao demonstrar que na república a política dirigente tinha no coronel uma figura-chave. O governo estadual operava de modo a buscar o equilíbrio entre duas forças basicamente: os chefes políticos regionais e o governo central. A manutenção desse padrão de domínio dava-se, segundo Queiroz, através de um amplo processo que unia o cumprimento de algumas formalidades e a

¹⁴ TORRES, Alberto. **A organização nacional**. São Paulo: Nacional, 1978, p. 173.

¹⁵ MOTA, Maria Aparecida Rezende. **Silvio Romero: dilemas e combates no Brasil da virada do século XX**. Rio de Janeiro: FGV, 2000, p. 60.

¹⁶ ROMERO, Sílvio. **Nosso maior mal**. In: _____. **Provocações e debates: contribuições para o estudo do Brasil social**. Porto, Chardron de Lello & Irmão, 1910, p. 60.

¹⁷ Neste artigo não será feita uma discussão sobre as divergências políticas entre Silvio Romero e Manoel Bomfim. Destacar-se-á, somente, que seus escritos são fundamentais, cada um a seu modo, por revelar a complexidade de um oligarquismo que vai ganhando uma forma ainda mais solidificada após a república. Os embates entre esses dois pensadores foram trabalhados em outros artigos. Ver:

REZENDE, Maria José de. Soberania nacional e mudança social em Manoel Bomfim. **Cadernos de Estudos Sociais**. Recife, Fundaj, v.18, n.1, p. 73-92, jan./jun. 2002.

_____. A formação política brasileira: a tradição conservadora e a mudança social em Manoel Bomfim. In: LANG, Alice B. da S. G. (Org.). **Realidade brasileira: várias questões, muitos olhares**. São Paulo, Humanitas/Ceru, 2002, p. 81-100.

_____. Sílvio Romero, Euclides da Cunha, Manoel Bomfim e o evolucionismo sociológico. **Cadernos CERU**, São Paulo, n.14, p. 257-280, 2003.

potencialização de inúmeras formas de manipulação, tais como: adulterações e falsificações de atas.¹⁸

O adesismo, tão criticado por Manoel Bomfim em **O Brasil nação**,¹⁹ era o fio condutor da política brasileira pós-1889, segundo Queiroz. Isso levava a formação de oposições centradas somente em interesses pessoais. Não havia quase nunca uma oposição que tivesse, de fato, um projeto nacional capaz de militar em favor dos interesses coletivos da nação. Para ela, Ruy Barbosa teria sido seguidamente rechaçado em razão de sua posição crítica aos interesses locais. Toda oposição que se centrasse em princípios e não em pessoas estava condenada ao ostracismo. A emergência de qualquer força oposicionista voltada para combater os poderes pessoais e os interesses locais era aniquilada, dizia ela.

Manoel Bomfim destacou, nos livros **América Latina: males de origem**²⁰ e **Brasil nação**, que havia no país, mesmo após a república, um não-discernimento entre nação e individualidade social. A seu ver, havia-se eternizado no país um modo de governar que potencializava a segunda situação, a qual foi durante séculos potencializada através de práticas conservadoras que fragilizavam a emergência de um projeto de nação, de fato, inclusivo. Enterravam-se, assim, as possibilidades de avanços políticos substanciais e capazes de fazer florescer um ambiente político não dominado pelos interesses pessoais, privados e localistas. O “aviltamento da política parlamentar, convertido em suja politicagem”,²¹ passou a alimentar tanto uma situação quanto uma oposição “instintivamente conservadoras”,²² as quais se entregavam à condescendência, ao servilismo, à abjuração e à conciliação. Essas características da ação política tendiam, dizia Bomfim, a potencializar a descrença em qualquer ação política, visto que esta parecia convergir, sempre, para a efetivação dos interesses pessoais do grupo de poder. “De 1841 ao fim do império, muitas dezenas de ministérios se demitiram, dezenas de situações políticas se renovaram, sem que, nem uma vez, tal mudança se fizesse por manifestação da nação”.²³

¹⁸ QUEIROZ, Maria Isaura Pereira de. **O mandonismo local na vida política brasileira**. São Paulo: IEB, 1969, p. 101.

¹⁹ BOMFIM, Manoel. **O Brasil Nação: realidade da soberania brasileira**. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1931.

²⁰ Id. **A América Latina: males de origem**. Rio de Janeiro: Topbooks, 1993.

²¹ BOMFIM, 1931, op. cit., p. 159.

²² Ibid.

²³ Ibid., p. 248.

Analisando as falas de José de Alencar, político importante no final do século XIX, percebe-se que ele também expressava sua preocupação com a sedimentação de uma prática política em que a nação “valia muito pouco no jogo de xadrez da política nacional”.²⁴ Se a nação não contava quase nada, o que contava, então? Os interesses pessoais, os localismos. Esse processo adentra a república e se transforma em sua marca indelével. Os partidos, por exemplo, não se fortaleciam em virtude de suas ações, mas sim graças à aproximação com o governo. O adesismo passava a ser a estratégia de sobrevivência política mais comum. Com ele floresceram todas as formas de corrupção moral e política que tendiam a anular constantemente as ações voltadas para o interesse nacional.

Manoel Bomfim considerava que, a partir do governo Prudente de Moraes, ocorreu um processo ímpar de ascensão das oligarquias. E como teria havido a reafirmação destas últimas? Ter-se-ia dado através do casamento entre federalismo e feitorismo, cujo efeito mais funesto foi a sedimentação do servilismo. “Os chefes de Estado não eram outra coisa no poder que chefes de bando”.²⁵ A política dos governadores teria representado a morte de qualquer noção, mesmo a mais superficial, de bem público. O governante não era outra coisa senão um “mandão, nulo sobre o bem da nação anulada, o chefe do Estado brasileiro [era] o faz-tudo, tão onipotente como irresponsável, [reinando] sobre a orda de apaniguados, voluntariamente vergados, já impróprios a encarar o poder”.²⁶

E por que mesmo após a instauração da república o processo político continuava tendo como característica básica o predomínio dos chefes locais? Celso Furtado no artigo **Brasil: da república oligárquica ao Estado militar** argumentava que isso ocorreu porque a unidade social básica continuava a ser o grande domínio agrícola. O poder político nas mãos dos chefes locais deixava evidente que a sociedade brasileira conservava o seu perfil colonial. O Estado nacional após a independência e após a república conservava uma estrutura arcaica, rudimentar. Segundo ele, era interessante observar que mesmo com as mudanças ocorridas no final do século XIX com a emergência do trabalho livre, com o desenvolvimento industrial, com a expansão do controle do Estado pelos cafeicultores, com a ascensão militar que ganhava uma

²⁴ ALENCAR Apud BOMFIM, Manoel. **O Brasil Nação**: realidade da soberania brasileira. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1931, p. 256.

²⁵ Ibid., p. 276.

²⁶ Ibid., p. 277.

maior projeção política, com a expansão dos setores médios, a república não abriu qualquer brecha por onde pudesse haver qualquer processo de democratização. E por que isso ocorreu? Ele diz que foi porque as forças oligárquicas mantiveram a sua capacidade de resistir a qualquer mudança substancial. Ao rechaçarem, tanto durante a primeira república quanto no período pós-1930, a entrada de novos agentes sociais na arena política, as forças oligárquicas conseguiram travar, ano após ano, qualquer desenvolvimento institucional, qualquer modernização das instituições políticas.²⁷

A cristalização do mandonismo e do servilismo era, segundo os escritos de Manoel Bomfim e de Maria Isaura Pereira de Queiroz, o grande desafio para o estabelecimento de mudanças redefinidoras da nação brasileira. Para esta última, todo o processo de implementação da república, da urbanização e da industrialização esteve sempre marcado pela efetividade do poder local, o qual cavava inúmeras maneiras de sobreviver.²⁸ Isso teria ficado evidente em 1930. A revolução se efetivou porque os coronéis aderiram a ela. O golpe de 1964, seguindo esse raciocínio de Queiroz, também havia contado com o apoio dos oligarcas que, juntamente com alguns outros setores vinculados ao processo de industrialização e de urbanização, teriam dado sustentação ao grupo de poder que comandou o regime militar.

Em **O Brasil nação**, Manoel Bomfim demonstrava, no início da década de 1930, seu desapontamento com um país onde, através de um processo de frenagem política, as forças oligárquicas continuavam a arbitrar a vida política com grande desembaraço. Ele diz:

Apreendi, então, como os nossos dirigentes são incapazes de compreender e realizar a democracia, como temem a liberdade, que nunca conheceram; aprendi como se mostra a degradação de uma classe por definição de escol; como se organiza o Estado para a exclusiva injustiça, até a torpeza e o roubo; como é preciso não ser honesto, nem sincero, nem apto. Vi como evolui a corrupção, como se consagra a infâmia e a ignorância [...].²⁹

A obra de Maria Isaura Pereira de Queiroz intitulada **O mandonismo local na vida política nacional** tem que ser lida à luz das análises de Manoel Bomfim, Silvio Romero, Euclides da Cunha, Celso Furtado, Alberto Torres, Oliveira Vianna, Fernando

²⁷ Cf. FURTADO, Celso. Brasil: da república oligárquica ao Estado militar. In: _____. **Brasil: tempos modernos**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979. p. 7-23.

²⁸ QUEIROZ, Maria Isaura Pereira de. **O mandonismo local na vida política brasileira**. São Paulo: IEB, 1969, p. 105.

²⁹ BOMFIM, Manoel. **O Brasil Nação: realidade da soberania nacional**. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1931, p. 10.

de Azevedo, Sérgio Buarque de Holanda, Raymundo Faoro e Gilberto Freyre. Isso é necessário porque, em vista das especificidades e diferenças entre essas inúmeras reflexões sobre a vida política brasileira, é possível constatar os (des)encontros entre as diversas formas de pensar o processo político brasileiro, bem como ter uma visão mais profunda de traços ora mais voltados para a elucidação de uma certa prevalência do poder local sobre as demais forças sociais, ora mais reveladores de uma articulação ímpar entre as oligarquias e o poder central.

Manoel Bomfim, Euclides da Cunha, Celso Furtado, Sérgio Buarque de Holanda³⁰ e Fernando de Azevedo³¹ estiveram ocupados em demonstrar como as forças locais articularam-se, ao longo da história política brasileira, com o poder central. Tanto a noção de poder descentralizado de Furtado, quanto a noção de autarquia dos domínios rurais de Holanda remetem a uma idéia de articulação entre os domínios locais e o domínio central. Enquanto aquele primeiro constatava uma conexão entre estes dois últimos, através da análise do grande domínio agrícola que teria conseguido impor, durante a colônia, o império e a república, uma forma extrema de descentralização do poder político, aquele segundo, ao denominar de singular a autarquia dos domínios rurais, do patriciado rural, estava também supondo tanto uma articulação quanto uma autonomia deste último em relação ao poder central. A idéia de autarquia pode significar tanto poder absoluto, autônomo, auto-suficiente quanto poder auxiliar e descentralizado.

Assim, pode-se dizer que Sérgio Buarque de Holanda demonstrou que o domínio local era tanto autônomo e absoluto quanto integrado e articulado ao poder central. Essas duas condições não eram, a seu ver, excludentes, mas sim complementares. A sustentação política da oligarquia dava-se pela preservação do interesse local e da autoridade tutelar em meio a um processo de articulação ramificada que abraçava o poder central, o qual também tanto se defendia do controle oligárquico quanto se ligava a ele visando manter o próprio padrão de domínio vigente. O localismo, o personalismo e o clientelismo sustentavam politicamente não somente os poderes locais, mas também o próprio poder central que se alimentava desses vícios

³⁰ HOLANDA, Sérgio Buarque de. O poder pessoal. In: DIAS, Maria Odila da Silva (Org.). **Sérgio Buarque de Holanda: História**. São Paulo: Ática, 1985. p. 187-192.

³¹ AZEVEDO, Fernando de. As elites antigas e as elites novas. In: _____. **Canaviais e engenhos na vida política do Brasil**. São Paulo: Melhoramentos, 1958. p. 123-140.

políticos tendentes a se eternizar e a repelir o desenvolvimento de um sistema eleitoral e de um sistema representativo não-fraudulento.

Euclides de Cunha, no artigo intitulado **Da independência à república**, publicado pela primeira vez em 1900, também oferece muitos elementos para uma interpretação da relação estabelecida, no decorrer do século XIX, entre o poder local e o poder central. Equilíbrio, controle e conciliação eram as características da vida política estabelecida ao longo do período colonial e do período imperial. As forças preponderantes (locais e centrais) eram ao mesmo tempo antagônicas e complementares. O poder central tanto repelia e abafava as pretensões localistas quanto conciliava com estas últimas, mediante enfrentamentos que poderiam colocar em questão a força daquele primeiro que não hesitava em esmagar todos aqueles que tentassem ampliar as demandas políticas.

O poder central atuava visando regular, conter e controlar as aspirações do poder local. Mas isso se dava num processo de articulação entre eles, o que não significava a supressão dos conflitos, das lutas e das dificuldades que se iam desdobrando intermitentemente. Havia duas ditaduras: a do poder central e a do poder local. Fortalecia-se, assim, a tendência que irá prevalecer na vida política nacional: mediante as crises, combinava-se a conciliação entre as forças preponderantes (central e local) com a repressão sobre as demais.³² Para exemplificar Euclides da Cunha citava a brutalidade dos governantes contra os movimentos contestatórios que surgiram após a independência (Cabanagem, Balaiada, Sabinada, entre outros) e no decorrer dos primeiros anos da república. Exemplo dessa repressão ocorreu contra o movimento de Canudos, havido entre 1896 e 1897, o qual foi discutido, por ele, na obra **Os sertões**.³³

A sólida arquitetura governamental, do segundo império, teria sido levantada e sustentada pelo modo de ação do Marquês de Paraná, do Barão de Cotegipe, do Visconde do Rio Branco, entre outros, os quais haviam sabido articular, consistentemente, os interesses centrais e locais de modo a equilibrá-los conservadoramente. E teria feito isso com tanta constância e fixidez que as manifestações populares não conseguiram, em momento algum, mudar o rumo das alianças, dos acertos e dos equilíbrios entre as forças preponderantes. A oligarquização

³² Cf. CUNHA, Euclides da. *Da independência à república*. In: COUTINHO, Afrânio. (Org.). **Obra completa**. Rio de Janeiro: Cia. José Aguillar, 1966, p. 354.

³³ Id. **Os sertões**. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1995.

do poder teria sido, então, responsável pela existência de um sistema representativo pleno de vícios políticos que se foram perpetuando no país.

Verifica-se, então, que a obra **O mandonismo local na vida política brasileira**, de Maria Isaura Pereira de Queiroz, deve ser lida levando-se em conta as discussões sobre os elementos que elucidam estas articulações, mencionadas pelos diversos intérpretes do Brasil anteriormente citados, entre os domínios locais e o domínio central. Nesse aspecto, pode-se dizer que também a obra de Fernando de Azevedo **Canaviais e engenhos na vida política do Brasil**, ao analisar as interações constituidoras do patriarcalismo e ao demonstrar que estas somente podiam ser desvendadas por meio de seus conteúdos sociais que amalgamaram os diversos grupos, é também de importância ímpar para compreender como a oligarquia e o poder central interpenetravam-se num movimento definidor da organização social e política brasileira. Isso porque o *locus* da política estava, para ele, basicamente, em dois pólos: no poder central e no poder local.

A articulação entre esses dois pólos definiu tanto a organização social quanto o padrão de domínio e de cultura, os quais sedimentaram uma dada mentalidade coletiva. A coerção que tornava possível o domínio patriarcal e seus procedimentos autoritários devia ser buscada, para Azevedo, tanto na macrorrelação entre o poder local e o poder central quanto na microrrelação entre o detentor do poder local e a sua clientela formada de parentes e agregados. O efeito extensivo desse processo foi a cristalização de uma mentalidade autoritária que acabou por definir a forma e o conteúdo da política brasileira na colônia, no império e na república.

A persistência de uma vida política atravessada pela prevalência do poder local, conforme indicou Queiroz, tem que ser lida em razão dos resíduos que ficaram como uma nódoa na vida política brasileira. A concepção personalista do poder vai-se alimentar durante séculos, diz Fernando de Azevedo, desses resíduos que eram um corpo de crenças e de valores exaltadores do poder pessoal e privado de alguns indivíduos.³⁴

Estaria, então, o país condenado à não-mudança rumo a uma sociedade democrática e inclusiva? A autora acima mencionada, em sua análise na obra **O mandonismo local na vida política brasileira (da colônia à primeira república)**,

³⁴ AZEVEDO, Fernando de. **A cidade e o campo na civilização industrial e outros ensaios**. São Paulo: Melhoramentos, 1962, p. 233.

parecia significativamente cética quanto ao desmantelamento do arcaísmo político que tinha tido, até 1930, uma forma bem definida. Essa sua posição é reafirmada em suas pesquisas sobre um povoado baiano na década de 1950. Em **Política, ascensão social e liderança num povoado baiano**, ela indicava que persistia a figura do grande chefe político local que dominava municípios e regiões inteiras quase como um feudo. A própria formação de lideranças nos municípios pesquisados dava-se em razão do entabulamento de relações com os chefes locais.³⁵

Se no mundo urbano estava havendo, com o processo de industrialização e de urbanização, uma redefinição da vida política de forma menos arcaica e dependente do poder pessoal e local, isto não era constatado, na década de 1950, nas regiões menos urbanizadas. Há no pensamento social brasileiro uma tentativa de responder se o país estava ou não-condenado à manutenção de um padrão de domínio assentado em bases oligárquicas. As respostas dadas são distintas, dependendo da conjuntura, mesmo quando são formuladas por um mesmo pensador. Veja-se o caso de Fernando de Azevedo. No livro **Canaviais e engenhos na vida política do Brasil**, de 1958, ele defendia a tese de que as condições para a construção de uma sociedade democrática adviriam das transformações socioeconômicas que formariam indivíduos com novas mentalidades, novos modos de agir, novas atitudes políticas. Assim, o arcaísmo político seria superado através do desenvolvimento da industrialização que criaria novos interesses e novos agentes sociais.

No artigo **A evolução política das elites políticas no Brasil contemporâneo e, particularmente, em São Paulo**, escrito na década de 1960, Fernando de Azevedo mostrava-se descrente da possibilidade que ele mesmo aventara anteriormente. A elite, diz ele, ter-se-ia renovado, mas teria mantido quase que intacta sua mentalidade oligárquica. Teria ocorrido uma expressiva heterogeneidade social, mas esta não eliminou o modo arcaico e personalista de um agir que despreza inteiramente os interesses coletivos e nacionais.³⁶

Pode-se verificar, então, que às vésperas do golpe militar de 1964, o qual teceu uma ampla articulação entre os interesses de vários grupos oriundos do mundo urbano-

³⁵ QUEIROZ, Maria Isaura Pereira de. *Política, ascensão social e liderança num povoado baiano*. In: _____. **O campesinato brasileiro**. Petrópolis/RJ: Vozes, 1976. p. 101-122.

³⁶ Cf. AZEVEDO, Fernando de. *A evolução política das elites políticas no Brasil contemporâneo e, particularmente, em São Paulo*. In: _____. **A cidade e o campo na civilização industrial e outros ensaios**. São Paulo: Melhoramentos, 1962. p. 233-242.

industrial e os interesses de amplos setores oligárquicos, parecia não haver dúvidas quanto à indicação de que a persistência dos mandonismos locais era absolutamente evidente, conforme indicava tanto os escritos de Maria Isaura Pereira de Queiroz quanto os de Fernando de Azevedo.

Todavia, não se deve imaginar que durante a primeira república não ocorreram, aos olhos de Queiroz, mudanças significativas na relação entre o poder central e o poder local, modificações que foram ramificando no decorrer do século XX. Ela afirma:

Finalmente, durante a primeira república, o poder central principia a se desvencilhar do coronelismo e a constituir uma força independente com a qual é preciso contar; chega mesmo a um equilíbrio de forças, e governo central e mandões políticos [enfrentam-se] de potência a potência.³⁷

O período pós-1930 teria inaugurado uma nova fase no processo de fortalecimento do poder central, afirmava Queiroz. Seria necessário investigar, diz ela, tanto se foi possível ao governo prescindir do apoio dos oligarcas quanto o modo como esses últimos passam a se acomodar ao poder central. A forma dessa composição definiu, nos anos subseqüentes, a face da política brasileira.

PEREIRA DE QUEIROZ E OLIVEIRA VIANNA: SEMELHANÇAS E DESSEMELHANÇAS NAS ANÁLISES SOBRE A FORÇA DO PODER LOCAL NO BRASIL

Há algo incômodo no livro **O mandonismo local na vida política brasileira** que pode ser atribuído ao fato da autora não explicitar um debate que, de certa forma, o texto indica conter: as semelhanças e dessemelhanças com as análises de Oliveira Vianna. Sendo este último um dos pensadores sociais que mais deu destaque ao tema do poder local e da autoridade nominal, faz-se necessário trazer à tona as divergências e as convergências entre o modo de análise empreendida por estes dois intérpretes do mandonismo local no país. Trazer à tona um diálogo que não foi feito de modo explícito é importante por revelar nuances de um debate que, por alguma razão particular, foi evitado por Queiroz. Provavelmente, isso se deu devido ao fato de que Oliveira Vianna sempre foi identificado com o conservadorismo autoritário; portanto, suas contribuições não foram, por ela, publicizadas.

³⁷ QUEIROZ, Maria Isaura Pereira de. **O mandonismo local na vida política brasileira**. São Paulo: IEB, 1969, p. 5.

Deve-se ressaltar, ainda, que a obra de Maria Isaura Pereira de Queiroz se aproxima expressivamente das análises feitas por Oliveira Vianna no que tange à existência de uma certa preponderância do poder local na vida política brasileira. Ela se volta muito menos para a análise de uma articulação entre as instâncias de poder local e central, e volta-se muito mais para a constatação de uma supremacia daquele primeiro em relação àquele último. Talvez isso se deva ao fato dela não ter trabalhado mais demoradamente o modo como as forças locais e centrais se repeliam e se complementavam ao mesmo tempo.

Ao analisar, por exemplo, a política brasileira no período de 1889 e 1930, ela destacava que os governos sempre se curvaram diante do interesse privado, tendo sido isso, propriamente, que definiu toda a confusão entre as esferas públicas e privadas no Brasil. Ao afirmar que ocorreu um curvar-se, ela está indicando que verificou, através de suas pesquisas, uma submissão do poder central ao poder local. No final de seu livro **O mandonismo local na vida política brasileira**, Queiroz traça um amplo painel sobre a importância dos chefes locais, da colônia até 1930, na configuração de um processo político que enfraquecia o poder central. A efetividade do poder local ganhava supremacia no jogo configuracional que se estabelecia. Governar acima das questões e das disputas locais ter-se-ia mostrado praticamente impossível até o momento em que ela pesquisou, ou seja, 1930. Tanto a situação quanto a oposição aos governantes atinham-se a interesses pessoais e não a interesses públicos, de fato. E isso se devia ao grande peso do poder local.

Havia dissensões entre o poder central e os poderes locais? Sim. E muitas. Todavia, aquele primeiro tomava todos os cuidados para não desagradar seriamente às diversas facções em disputas. “O governo federal, nestas dissensões seguia a norma de Pinheiro Machado: ‘aguardemos os fatos, só eles dirão o que temos de fazer’”.³⁸ Isso significava que era melhor ao poder central não se indispor antecipadamente com quaisquer grupos locais. Ao agir, em alguns momentos, de forma neutral,³⁹ o poder central dava a justa medida da importância dos coronéis na primeira república.

Muito se incriminou o ‘governismo’ que dominou a primeira república e que foi um dos seus caracteres: o presidente do Estado era contrário a uma candidatura à presidência da República; esta vencia;

³⁸ QUEIROZ, Maria Isaura Pereira de. **O mandonismo local na vida política brasileira**. São Paulo: IEB, 1969, p. 100.

³⁹ Vide os exemplos que Maria Isaura Pereira de Queiroz trabalha no quinto capítulo da obra **O mandonismo local na vida política brasileira**. (São Paulo: IEB, 1969.)

ele aderiria. Ou então dois coronéis lutavam doidamente, nas eleições municipais, estaduais, federais, pela primazia; mas ambos eram governistas e apoiavam o governo, quer estadual, quer federal. Vencendo um dos chefes, o governo estadual o apoiava, isto é, aderiria a ele. Excedendo-se a luta dentro de um estado, o governo central apoiava o vencedor, isto é, aderiria a ele. Natural este governismo que antes devia-se chamar adesismo. Não havia diferenças que separassem entre si governo, candidatos, eleitores; uma só classe, em todo o país, tinha realmente voz ativa na vida pública porque só ela existia: a dos proprietários rurais.⁴⁰

E por que essa perspectiva guarda semelhanças com a análise feita por Oliveira Vianna? Essencialmente, no que diz respeito à supremacia que ganhou os localismos sobre um poder central que não se efetivava de fato. Mas enquanto aquele afirmava em **Populações meridionais do Brasil** que a constituição da ordem pública lutou continuamente com o caudilhismo local e sua autoridade nominal, Queiroz vê muito mais uma acomodação do poder central ao poderio desta última do que um processo de luta e de enfrentamento, conforme via Oliveira Vianna.

Outro ponto de distanciamento entre eles diz respeito à definição dos grupos que, realmente, impossibilitavam a efetivação de uma autoridade pública que se sobrepusesse aos poderes dos grandes proprietários de terra. Vianna responsabilizava, principalmente, a plebe rural, enquanto Queiroz vai afirmar que os setores preponderantes é que definiam um modo de agir que foi ao longo dos séculos minando qualquer possibilidade de vencer a prevalência e a autonomia política dos poderes locais. Nesse último aspecto, pode-se, também, detectar uma proximidade entre os dois pensadores sociais mencionados neste parágrafo, ou seja, os dois estavam de acordo em relação à grande capacidade dos proprietários de terras, na colônia, no império e na primeira república, de manter a “solidariedade parental viva e, portanto, refutar a autoridade pública para um plano secundário. O vigor do poder privado era [para os dois] um problema de primeira grandeza na identificação de nossas impossibilidades de mudanças”.⁴¹

Outro ponto de convergência entre Oliveira Vianna e Queiroz pode ser visto no modo como os dois apresentam a habilidade dos poderes locais de fazer com que o poder central transigisse, conciliasse e recuasse em seus propósitos de dominar o

⁴⁰ QUEIROZ, Maria Isaura Pereira de. **O mandonismo local na vida política brasileira**. São Paulo: IEB, 1969, p. 102.

⁴¹ REZENDE, Maria José de. Oliveira Vianna e a mudança social no Brasil. **Cadernos de Estudos Sociais**. Recife, Fundaj, v. 15, n. 1, p. 152, jan./jun.1999.

mandonismo. Ressalte-se que aquele primeiro destacava tal habilidade como uma virtude dos grandes oligarcas, enquanto que Queiroz não vê exatamente uma virtude nesse modo de agir pleno de todos os desmandos e violências imagináveis. A sustentação do poder local se fazia não em vista de virtudes dos coronéis, mas sim em razão de sua habilidade de mandar, de reprimir, de violar regras e normas, de falsificar atas eleitorais, de perseguir os rivais e de se impor violentamente, ou não, dentro de uma determinada região.

Enquanto Maria Isaura Pereira de Queiroz detectava quase que uma espécie de submissão do poder central, ao poder local, Oliveira Vianna considerava que a autoridade pública teria tentado, ao longo da história política brasileira, minar a autoridade nominal dos chefes locais. No entanto, esses últimos conseguiram balizar o poder central de modo a controlá-lo, o que teria levado o país à ruína, uma vez que “no Brasil, o poder central sempre foi uma força benéfica e organizadora. [...] O inimigo das liberdades sempre foi o poder local”.⁴²

Logo nas primeiras páginas do livro **O mandonismo local na vida política brasileira**, Queiroz insiste que o mandonismo e o poder central não haviam nascido juntos. E, muito menos, tinha ocorrido um contínuo processo de luta – em que saiu, ao menos parcialmente, vitorioso o poder central – entre estas duas instâncias desde os primórdios do período colonial, conforme queria Oliveira Vianna. O poder local teria sido mais forte até o império. Neste último “a mola mestra da política continuava sendo o mandonismo”.⁴³ Durante séculos, o poder central teria sido sempre uma tentativa, nada mais. Deixou de ser somente uma tentativa na primeira república, período em que ocorreram investidas para se tornar um poder independente, o que também não se configurou na sua plenitude, já que o enfrentamento com o coronelismo e seus mandões políticos se mostrou muito mais difícil do que supostamente seria.

Há uma crítica de Queiroz às interpretações que supunham que no império o amálgama localismo-centralismo teria representado o enfraquecimento do mandonismo local. Essa sua crítica parece inteiramente dirigida a Oliveira Vianna, visto que ele vai enfatizar que as mudanças políticas ocorridas no país no século XIX teriam sido executadas por um poder central que possuía força e astúcia suficiente para enfraquecer

⁴² OLIVEIRA VIANNA, Joaquim José. **Instituições políticas brasileiras**. Belo Horizonte: Itatiaia, 1987, p. 42.

⁴³ QUEIROZ, Maria Isaura Pereira de. **O mandonismo local na vida política brasileira**. São Paulo: IEB, 1969, p. 5.

a nobreza rural. As várias maneiras de enfraquecimento do clã rural dava, dizia Vianna, ao poder central margem de manobras que definiu a desintegração do poderio local. E isto teria sido feito

[...] ora retirando, com as leis da centralização, do poder local todas as franquias autonômicas. Ora seduzindo o patriciado dos campos, ao lisonjeá-los na sua vaidade com os oficialatos da guarda-cívica, os títulos nobliárquicos e os cargos públicos locais, de nomeação do centro.⁴⁴

É sabido que Maria Isaura Pereira de Queiroz, conquanto não explicitasse um diálogo crítico com Oliveira Vianna, estava rechaçando inteiramente essa interpretação que se assentava na idéia de que o período imperial tinha representado, ao menos parcialmente, a supressão do mandonismo local pelo modo como se operacionalizou uma vida política pautada numa nacionalização administrativa posta em andamento pelos bacharéis que se constituíram o braço direito de D. Pedro II. Estes teriam exercido, assim, este papel de solapar, aos poucos a força dos mandões locais. Para Queiroz essa interpretação era equivocada. Mais uma vez, vê-se que a grande referência crítica era Oliveira Vianna, apesar dele não ter sido mencionado.

Num outro ponto em que as análises de Queiroz e de Oliveira Vianna convergem é no modo dos dois tratarem os efeitos políticos que tiveram, para a definição da vida política brasileira nos séculos XIX e XX, o modo de governança estabelecido pelas câmaras locais no decorrer do Brasil colônia. Aquela primeira enfatizava que as câmaras eram compostas por agricultores, os quais se dividiam em dois grupos basicamente: o senhor de engenho e os colonos,⁴⁵ os quais eram denominados “homens bons”.⁴⁶ Cabiam à Câmara municipal todos os assuntos. Desde os administrativos até os policiais e os judiciais. Foi assim até as Ordenações Filipinas que realizaram algumas mudanças na função da Câmara, as quais deveriam restringir-se às questões econômicas e administrativas, a partir de então. Como não havia limites fixos entre os poderes locais e o poder geral, muitas vezes as Câmaras passavam por

⁴⁴ OLIVEIRA VIANNA, Joaquim José. **Instituições políticas brasileiras**. Belo Horizonte: Itatiaia, 1987, p. 210.

⁴⁵ Os colonos tinham uma sesmaria por doação, mas dependiam do senhor de engenho por não terem moenda. QUEIROZ, Maria Isaura Pereira de. **O mandonismo local na vida política brasileira**. São Paulo: IEB, 1969, p. 13.

⁴⁶ Entre os homens bons não estavam os operários, os mecânicos, os judeus, os estrangeiros. “Eram, pois, verdadeiros chefes de bandos armados [...] os homens bons que concorriam às assembleias das Câmaras Municipais para eleger seus representantes constituídos pelos juizes ordinários e vereadores, que durante algum tempo cuidariam dos negócios públicos do lugar”. QUEIROZ, Maria Isaura Pereira de. **O mandonismo local na vida política brasileira**. São Paulo: IEB, 1969, p. 11.

cima dos capitães gerais e dos governadores. O poderio adquirido por elas foi enorme, o que propiciava mais e mais a expansão da autonomia do poder local não submetido às ordenações que pretendiam controlá-las.

Floresceu, assim, uma autoridade ímpar que refletia todo o poderio dos localismos reforçadores do interesse privado, do interesse pessoal e do personalismo. Esse processo teve como conseqüência a formação daquilo que Oliveira Vianna denominou de “espírito de localismo” que a tudo contaminou definindo uma “completa ausência de sentimento nacional”.⁴⁷

Se bem que haja pontos de contato entre o modo dos dois verem o florescimento de uma atitude localista que vai contaminar toda a vida política nacional, há uma diferença básica entre eles. E esta se situa no modo como Queiroz enfatizava muito mais as conseqüências objetivas deste modo de fazer política e Oliveira Vianna destacava a relevância subjetiva deste processo. Para ele, o provincialismo que madrugou entre nós devia ser pensado como um substrato moral de nossa nacionalidade. As implicações desses modos distintos de encaminhar a análise trazem resultados significativos para as análises empreendidas por eles.

Queiroz, por sua vez, analisa a sedimentação do mandonismo local em vista das práticas políticas objetivamente instauradas nas diversas instâncias de poder. Ela analisou as intervenções das câmaras municipais nas próprias leis que regiam a colônia. Tais leis eram modificadas em favor dos latifundiários. Isto explicitava as dificuldades do governo geral em estabelecer formas de controle sobre os senhores de engenho. E tais procedimentos que indicavam insurgências dos controladores do poder local foram revelando-se de tal maneira persistentes que a Coroa não se habilitava a combater as decisões ilegais das câmaras. Tal processo tornava mais e mais poderoso o patriciado rural.

Num registro um pouco distinto de Maria Isaura Pereira de Queiroz, Gilberto Freyre em **Ordem e Progresso** e em **Sobrados e Mucambos** afirmava que não era uma questão de não-habilidade da Coroa para combater o patriciado rural, mas sim uma questão de tolerância aos desmandos dos grandes proprietários de terra, porque interessava à Metrópole o tipo de controle, em razão do poder local exorbitante, que

⁴⁷ OLIVEIRA VIANNA, Joaquim José. **Populações meridionais do Brasil**. Brasília: Câmara dos Deputados, 1982, p. 223.

aqueles estabeleciam sobre grandes faixas do território nacional.⁴⁸ Os senhores de engenho, por exemplo, com seus poderes absolutos sobre seus filhos, suas mulheres, seus agregados e seus escravos, exerciam o papel de garantir a própria unidade nacional. Esse poderio local era tolerado pela Coroa porque a ela interessava o tipo de controle que o patriciado rural implementava em vastas extensões de terra.

Enquanto foi necessário, afirma Freyre, ocorreu esta tolerância da Coroa a um modo de agir, dos poderosos senhores rurais, que desacatava, muitas vezes, as próprias leis que regiam a colônia. Isso não era um sinal de fraqueza do poder real, mas sim indicação de uma estratégia de domínio que necessitava do poder desmedido dos proprietários de terras. Tanto que quando a paisagem social vai-se transformando a partir do século XVIII, através das alterações econômicas e políticas, a Coroa não vê mais tanta necessidade de tolerar a agressividade daqueles. O crescimento das cidades e o aumento de riqueza da burguesia vão fornecendo à Coroa os elementos para construir novas alianças com o ensejo de quebrar o poderio dos proprietários de terras. Freyre afirma que houve, no século XVIII, uma aliança da Coroa “com a plebe das cidades, contra os magnatas rurais; com os mascastes contra os nobres; com os mercadores do sobrado do litoral contra os senhores das casas grandes, com os mulatos, até, contra os brancos de água doce”.⁴⁹

Gilberto Freyre diferentemente de Maria Isaura Pereira de Queiroz e de Oliveira Vianna vai, então, estar trabalhando os conflitos, as diferenciações, as integrações e as acomodações redefinidoras do próprio patriarcalismo que se urbanizou ao longo dos séculos XVIII e XIX. Ao destacar os elementos objetivos e subjetivos desse processo de desintegração do poder que vai ocorrendo intermitentemente, Freyre fornece dados relevantes para compreender, conforme mostra Queiroz, as reações violentas dos proprietários de terras quando percebiam que seus poderes estavam sendo ameaçados, ou diminuídos.⁵⁰

Enquanto Queiroz enfatizava os efeitos políticos objetivamente produzidos por estas tentativas do poder central de domesticar o poder local, o que levava ao recrudescimento do interesse privado empenhado em se livrar dos freios que aquele

⁴⁸ Cf. FREYRE, Gilberto. **Sobrados e mucambos**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1961. p. 573-631.

_____. **Ordem e progresso**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1962. p. 13-325.

⁴⁹ FREYRE, 1961, op. cit., p. 16.

⁵⁰ QUEIROZ, Maria Isaura Pereira de. **O mandonismo local na vida política brasileira**. São Paulo: IEB, 1969, p. 26.

primeiro tentava colocar-lhe, Oliveira Vianna destacava que a condução do processo político era decorrente de uma moral provincialista e não resultado do modo como o poder central optou por frear ou, até mesmo dissolver, o poder dos grandes proprietários. Enfim, para aquela primeira o poder central era cauteloso demais e pouco consistente na imposição de suas leis e de suas normas, as quais eram seguidamente burladas diante da sedimentação da força e do empedernecimento do poder local. Oliveira Vianna via como acertadas as formas como o poder central tentava combater as tendências localistas. As cautelas utilizadas eram a única maneira de tentar combater um provincialismo que não se expressava somente nos desmandos políticos, mas também num espírito de clã e numa moral provincialista que contaminará a vida política, mesmo após a república.

Entre as inúmeras divergências, há uma outra convergência entre Queiroz e Oliveira Vianna que deve ser destacada: a não-valorização do poder público que imperava no país. Todavia, dessa convergência surgem outras divergências que são derivadas do modo como cada um deles trata a dificuldade de formação de um reconhecimento social, político e cultural acerca do papel que o poder público teria que desempenhar na construção de um projeto de nação. Enquanto Maria Isaura Pereira de Queiroz ressaltava o modo de governar, o modo de agir como responsável essencialmente por uma não-valorização do poder público como agente de implementação de mudanças sociais e políticas, Oliveira Vianna ressaltava que a cultura encravada na pessoalidade não teria permitido formar aqui o animal político, único capaz de lutar contra um complexo psicológico voltado para a desvalorização do poder público, do bem público e dos interesses nacionais.

Observe-se que as conseqüências desses modos distintos de enfoques são significativas do ponto de vista não somente teórico, mas também político. A análise deste último vai recair na co-responsabilização da população em geral em relação à não-existência de consciência valorizadora do poder público. Queiroz, no entanto, nos moldes de Manoel Bomfim, parece discordar dessa co-responsabilização, já que o fortalecimento de agires e de atitudes localistas, em diversos segmentos da população, era alimentado pela prática política dos dirigentes que se debatiam para impedir qualquer publicização das relações sociais. E isto se dava num contexto em que o poder central também agia de modo autoritário e nem um pouco voltado para o estabelecimento de qualquer projeto de nação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os textos de Maria Isaura Pereira de Queiroz acerca do poder local e do mandonismo oligárquico no Brasil têm o mérito de suscitar muitos diálogos com inúmeros pensadores sociais que se ativeram à problemática do oligarquismo. Conforme foi demonstrado, desde o final do século XIX, intelectuais e políticos (Sílvio Romero, Manoel Bomfim, José de Alencar, Nabuco de Araújo,⁵¹ Euclides da Cunha, Oliveira Vianna, Alberto Torres, Fernando de Azevedo, Sérgio Buarque de Holanda, Celso Furtado, entre outros) têm-se debatido em torno dos percalços, das conseqüências, das dificuldades e das impossibilidades de mudanças sociais e políticas em razão da persistência do oligarquismo no país.

O livro **O mandonismo local na política brasileira** pretende revelar a sobrevivência da força dos localismo até 1930. Queiroz não ignora que ocorreram mudanças políticas importantes, no país, a partir de 1889, todavia ela pretende chamar a atenção para o fato de que, mesmo tendo-se o poder central fortalecido e adquirido uma envergadura capaz de se impor aos poderes locais, estes últimos desenvolvem novas formas de adesão de modo a ter também influências significativas sobre os governantes estaduais e federal. Esse novo adesismo, como ocorreu no caso da adesão dos coronéis à revolução de 1930, dará uma feição particular às mudanças políticas que se processaram nas décadas de 1940, 1950 e 1960.

Seus outros textos sobre elementos da vida política brasileira, após 1930, oferecem caminhos por onde torna possível uma leitura de aspectos singulares que compõem as dificuldades de mudança social e política no Brasil.⁵² A análise das conjunturas que se foram definindo no período de 1950 a 1964 e no período pós-golpe militar e pós-transição política oferece dados de grande valia para a compreensão das

⁵¹ Pai de Joaquim Nabuco, Nabuco de Araújo foi um dos mais importantes políticos do século XIX.

⁵² Ver: QUEIROZ, Maria Isaura Pereira de. O coronelismo numa interpretação sociológica. In: FAUSTO, Boris. (Org.). **O Brasil republicano: estrutura de poder e economia (1889-1930)**. São Paulo: Difel, 1975, p. 155-190. v.1.

_____. Fernando de Azevedo: o sociólogo. **Revista do Instituto Brasileiro**. São Paulo, n.37, p. 53-69, 1994.

_____. Política, ascensão social e liderança num povoado baiano. In: _____. **O campesinato brasileiro**. Petrópolis/RJ: Vozes, 1976, p. 101-122.

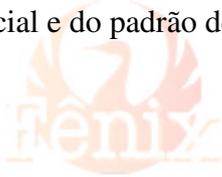
_____. Florestan Fernandes: chercheur, sociologue, professeur, député. **Bastdiana**. Paris, n.13/14, jan./jun.1996, p. 14.

_____. A primeira deputada brasileira. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, C1, p. 3, 20 fev 1984.

_____. Um republicano paulista no século XIX: fazendeiro Manoel Elpídio. **Ciência e Cultura**. São Paulo, 34(8), p. 995-1007, 1982.

discussões focais feitas por Queiroz. Ao retornar, por exemplo, ao tema do mandonismo local em sua pesquisa sobre Santa Brígida, no final da década de 1950, ela está interessada em demonstrar como os traços do personalismo, do clientelismo e do localismo continuavam vivos num país que pretendia ser urbanizado e industrializado.⁵³ De algum modo, há uma pergunta que atravessa seus artigos sobre a vida política brasileira: como avançar rumo à construção de uma nação mais democrática e inclusiva numa condição de persistência incansável de diversas formas de arcaísmos?

O período pós-1964, que em nome de um projeto de modernização produziu um ambiente favorável para que a tecnocracia civil e militar articulasse seus interesses tanto com os setores urbanos quanto com os demais grupos sociais preponderantes, inaugurou uma nova fase de articulação entre os interesses oligárquicos e os demais segmentos que constituíam o grupo de poder do regime militar. As discussões de Queiroz conjuntamente com as reflexões de Celso Furtado, Josué de Castro, Raymundo Faoro, Florestan Fernandes, entre outros, posto que sejam levadas em conta as suas diferenças, fornecem caminhos férteis para a compreensão do padrão de organização social e do padrão de domínio vigentes no Brasil hoje.



www.revistafenix.pro.br

⁵³ Sobre mandonismo e vida local no Brasil hoje há um conjunto de textos. Ver, principalmente: BARREIRA, César. Gratidão e lealdade: o mandonismo local na política cearense. In: KOSMINSKI, Ethel (Org.). **Agruras e prazeres de uma pesquisadora**. São Paulo: Unesp, 1999. p. 191-204. BURSZTYN, Marcel. Oligarquias camaleônicas: da arte de se equilibrar no poder. In: KOSMINSKI, Ethel (Org.). **Agruras e prazeres de uma pesquisadora**. São Paulo: Unesp, 1999. p. 205-225. MARTINS, Paulo H. N. República patrimonial e modernização conservadora. In: KOSMINSKI, Ethel (Org.). **Agruras e prazeres de uma pesquisadora**. São Paulo: Unesp, 1999. p. 227-250.